

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002070/23 de 30 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001596/23 de 14 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(793) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.251-1501 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	8.790,01
(792) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.251-1500 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui	4.960,01

Total Suplementação: 13.750,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(485) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.790,01
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	4.960,01

Total Anulação: 13.750,02

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 11 / 2023
EYL